**Justificativa**

Existem no município de Ouro Preto mais de 100 permissionários do serviço de táxi, sendo que nenhum deles é voltado para o atendimento das necessidades das pessoas com deficiência que residem ou necessitam do mesmo na cidade.

Portanto, justifica-se a presente Emenda de maneira a consolidar a política de inclusão de pessoas com deficiência em Ouro Preto, respeitando as determinações legais e Constitucionais.